

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 144, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 143, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativo de repasse do Ministério da Saúde (protocolo nº 121/2008); Ofício do Gabinete do Diretor Geral nº 2388, do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 119/08); Edital nº 40/2008 da Câmara Municipal, que convoca audiência pública para avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais do quadrimestre de janeiro a abril/2008; projeto de Lei nº 1.059 do Executivo (protocolo nº 111/2008), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 2.000,00; projeto de Lei nº 1.060 do Executivo (protocolo nº 112/08), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 736,93; projeto de Lei nº 1.061 do Executivo (protocolo nº 113/08), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00; Moção do Vereador Irio Miguel Stein (protocolo nº 122/08). Logo após o Presidente verificou as inscrições do grande expediente e explicações pessoais, não tendo inscritos, passando para as comunicações, estando inscrito o Vereador Ari Budelon Barbosa, o qual fez uso da palavra pra agradecer pelo curso que participou com o colega Adair Bujes, no Centro Administrativo, tendo sido proveitoso, falando das experiências trocadas. O Vereador falou ainda de festa ocorrida, na qual foram contratados seguranças de Tapes, que se valeram de armas ao final da festa, defendendo ser contra este tipo de ação, ainda que tem vários residentes próximos. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

relembrou a Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, na próxima terça-feira e encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!